

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.484 - DE 9 DE JULHO DE 2001
Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba
- SAE e dá outras providências

000051

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

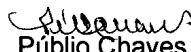
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE, destinado ao pagamento da desapropriação da área adquirida para implantação do projeto de reuso da água.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente dotações do orçamento vigente da Superintendência de Água e Esgotos - SAE.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de julho de 2001.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

